



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES
DA
INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO
ANO 2009





Índice

I – NOTA INTRODUTÓRIA

II – ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

1. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Pessoal

1.2. Formação

2. MEIOS MATERIAIS

2.1. Aquisição de equipamento de informática

2.2. Aquisição de equipamento de escritório

3. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

3.1. TÉCNICA DE INSPECÇÃO

3.1.1. Visitas decorrentes da acção inspectiva

3.1.2. Movimento de autos de notícia e de advertência

3.1.3. Movimentos de processos

3.1.4. Movimentos de processos de contra-ordenação

3.1.5. Apuramento de créditos

3.1.6. Relatórios e Informações escritas

3.2. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

3.2.1. Sector informativo

3.2.2. Mapas de horário de trabalho e quadro de pessoal

3.2.3. Correspondência

3.3. PLANO DE ACTIVIDADES

3.3.1. Acções Transversais

3.3.2. Acções Sectoriais

4. AVALIAÇÃO FINAL





I – NOTA INTRODUTÓRIA

Em Outubro de 2008 estalou uma verdadeira crise financeira, económica e social que nos obriga a reflectir sobre o papel da Inspeção Regional do Trabalho neste novo milénio.

Esta crise financeira global afecta as características das organizações e das empresas e determina mudanças nos padrões de emprego e nas relações de trabalho. Cria condições de trabalho deficientes, falta de segurança e saúde e aumento dos acidentes, sendo os mais afectados os que trabalham em condições precárias e informais, nomeadamente os trabalhadores mais jovens e mais idosos, os migrantes e os trabalhadores indiferenciados.

O fenómeno do trabalho ilegal, trabalho não declarado ou trabalho irregular, é um fenómeno generalizado e preocupante que consiste numa situação multifacetada (inclui tráfico de mão-de-obra e trabalho forçado) onde o legal anda associado ao social, ao problema da marginalização, às políticas de migração, à protecção dos trabalhadores e muito particularmente à vulnerabilidade.

O funcionamento do mercado de trabalho afecta directamente os trabalhadores e, nessa medida, contribui para os confrontos, sentidos hoje em dia com acuidade, entre as forças sociais e as exigências económicas.

Assim, numa época em que a política económica e social se encontra num ponto de viragem, compete à Inspeção do Trabalho, em resposta ao conflito sentido entre as forças económicas e as forças sociais, administrar essas políticas de forma equilibrada.

A Inspeção Regional do Trabalho é um serviço público, que tem por missão desenvolver metodologias e acções de aconselhamento e de controlo inspectivo, nas empresas e demais organizações, tendo como objectivo a melhoria das condições de trabalho.

A nossa actividade centra-se, essencialmente, na promoção e controlo do cumprimento das disposições legais, regulamentares e convencionais respeitantes às condições de trabalho nas empresas, qualquer que seja a sua forma ou natureza jurídica, de todos os sectores de actividade, seja qual for o regime aplicável aos respectivos trabalhadores. Esta acção exerce-se ainda em quaisquer locais de trabalho em que se verifica a prestação de trabalho ou em relação aos quais haja indícios fundamentados dessa prestação e, ainda, nos serviços e organismos da administração pública regional, directa e indirecta, e local, incluindo os institutos públicos nas modalidades de serviços personalizados





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

ou de fundos públicos, no que respeita ao controlo do cumprimento de legislação relativa à segurança e saúde no trabalho.

Qualquer sistema de inspeção de trabalho deve ter por objectivos:

- a) Assegurar a aplicação das disposições legais relativas às condições de trabalho e à protecção dos trabalhadores no exercício da sua profissão, tais como as relativas à duração do trabalho, salários, segurança, higiene, bem-estar, emprego de menores e outras matérias conexas, na medida em que os inspectores de trabalho estejam encarregados de assegurar a aplicação das disposições referidas;
- b) Fornecer informações e conselhos técnicos aos patrões e aos trabalhadores sobre a maneira mais eficaz de observar as disposições legais;
- c) Chamar a atenção da autoridade competente para as deficiências ou abusos que não estejam especialmente previstos nas disposições em vigor.

Na Região Autónoma dos Açores, com vista à defesa de um trabalho digno, seguro e saudável, compete à IRT:

- 1) Colocar como prioridade na agenda, a questão da segurança e saúde no trabalho;
- 2) Proteger adequadamente os membros mais vulneráveis da população activa e evitar a sua saída do mercado de trabalho através da promoção de políticas de emprego, de mercado de trabalho e de protecção social;
- 3) Reforçar a vigilância para assegurar o pleno respeito pelos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

Tal desiderato só é alcançável com meios humanos e materiais.

A Convenção n.º 81 sobre Inspeção do Trabalho, 1947, no seu artigo 10.º, estipula que o número de inspectores do trabalho deverá ser suficiente para assegurar o exercício eficaz das funções do serviço de inspeção. Acrescenta o artigo 11.º da referida Convenção que a autoridade competente deverá tomar as medidas necessárias para fornecer aos inspectores de trabalho: instalações adequadas às exigências de serviço e acessíveis aos interessados; facilidades de transporte necessárias ao exercício das suas funções, no caso de não existirem ou serem deficientes os meios de transporte públicos.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Ora, durante o ano de 2009, os serviços da Inspeção Regional do Trabalho, quer de Angra do Heroísmo, quer da Horta, sofreram graves dificuldades a nível de pessoal, na medida em que na Horta, uma inspectora superior jurista foi nomeada para um cargo dirigente na Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor e, na Terceira, uma inspectora jurista integrou os quadros da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

A IRT/Horta debateu-se, ao longo do ano de 2009, com sérias dificuldades de gestão diária do serviço por força da escassez de recursos humanos afectos às tarefas inspectivas e instrutórias dos processos de contra-ordenações laborais que correm seus termos naquele departamento.

As dificuldades residiram essencialmente na manutenção das visitas semanais à Ilha do Pico, manutenção do serviço informativo diário e na tramitação atempada dos processos de contra-ordenação laborais que, foi assegurada, na medida do possível, pelos técnicos da IRT/Angra do Heroísmo e IRT/Ponta Delgada.

O Serviço da Inspeção Regional do Trabalho, em Angra do Heroísmo, enfrentou, durante o ano de 2009, graves problemas de carência de recursos humanos, nomeadamente na categoria de Assistentes Técnicos: dos 5 assistentes técnicos do Quadro de Ilha Terceira, afectos à Inspeção Regional do Trabalho, serviço de Angra do Heroísmo, aposentaram-se duas funcionárias; uma esteve, durante o ano, de licença sem remuneração e duas faltaram ao serviço, durante o último semestre, por motivo de doença devidamente comprovada.

Os dois Assistentes Operacionais encontram-se doentes e incapacitados para comparecer ao serviço: um desde o dia 3 de Junho de 2009 e o outro desde o dia 11 de Dezembro de 2008.

As duas técnicas superiores ficaram incapacitadas para a sua actividade profissional, por gravidez de risco, uma desde 25 de Agosto e a outra desde 2 de Outubro.

O normal funcionamento do serviço, a nível administrativo e jurídico, ficou claramente posto em causa.

As funções de registo de entradas e saídas no SGC, registo no ficheiro de empresas (horários de trabalhos, registos de comunicações prévias, etc.), registo no relógio de ponto e controlo de assiduidade, arquivo de documentação, o acompanhamento/apoio dos processo de contra-ordenação, entrega de correspondência nos CTT, controlo de entrada e saída de utentes, o assegurar o serviço telefónico, encaminhamento dos utentes para o serviço informativo e administrativo, foram mantidos abaixo dos mínimos.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Foram iniciados os respectivos procedimentos para admissão de pessoal mas, na verdade, a morosidade dos mesmos não permitiu que até final do ano de 2009 fossem colmatadas as dificuldades com pessoal.

Face ao exposto, a elaboração do presente relatório visa contribuir para o cumprimento das obrigações cometidas à IRT pelas Convenções nºs 81 e 129 da Organização Internacional do Trabalho e da que decorre da alínea h) do artigo 90.º da respectiva Lei Orgânica (Decreto Regulamentar Regional nº 2/2007/A, de 30 de Janeiro), bem como do estabelecido na Resolução n.º 100/2003, de 31 de Julho.





II – ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS E RECURSOS UTILIZADOS

1 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. - Pessoal

Em 31/12/2009, para além do cargo de direcção superior, exercido pela signatária, o quadro de pessoal afecto ao serviço era o seguinte:

CATEGORIAS	FUNCIONÁRIOS
DIRIGENTES	3
INSPECTORES SUPERIORES	9
INSPECTORES ESTAGIÁRIOS	4
INSPECTORES TÉCNICOS	6
TÉCNICOS SUPERIORES	5 a)
ASSISTENTES TÉCNICOS	15 b)
TÉCNICOS DE INFORMÁTICA	2
ASSISTENTES OPERACIONAIS	9 c)

a) Dois são contratados e duas encontram-se de licença de maternidade;

b) Duas estão de baixa e outra encontra-se de licença sem vencimento de longa duração;

c) Dois estão de baixa.

- Para além dos funcionários acima referenciados, o serviço dispõe ainda de duas auxiliares de limpeza, que prestam serviço a tempo parcial.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

1.2. – Formação:

Foram as seguintes, as acções de formação frequentadas por funcionários do serviço, no decurso de 2009:

Acções de formação	N.º de horas	Datas	Local	Dirig.	Insp	Tec. Sup.	Tec. Inf.	Assist. Téc	Assist. Operac	Tot.
<i>II Seminário "A Gestão e Coordenação de Segurança na Construção"</i>	7	23/01	Porto		1					1
<i>Colóquio sobre o Novo Código do Trabalho</i>	7	29/01	Porto	2						2
<i>Workshop sobre Trabalho Forçado</i>	14	2 e 3/02	Lisboa	1	2					3
<i>Seminário – "Reforma da Administração Pública – Vínculos, Carreiras e Remunerações e SIADAP"</i>	4	04/02	Horta					2		2
<i>Seminário – "SIADAPRA E OS ASPECTOS PRÁTICOS (AVALIADOS)" – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores – 12/02/2009 – 7 horas</i>	7	12/02	Horta		1					1
<i>Seminário – "SIADAPRA – AVALIADORES" – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores</i>	18	09 a 11/02	Horta	1						1
<i>Acção de Formação Profissional – SIADAPRA Sistema Integrado de Gestão e de Avaliação do Desempenho na Administração Pública dos Açores</i>	7	16/02	Ponta Delgada		7	2	1	9	4	23
<i>Acção de Formação Profissional – SIADAPRA Sistema Integrado de Gestão e de Avaliação do Desempenho na Administração Pública dos Açores</i>	7	17/02	Ponta Delgada	4						4
<i>Acção de Formação Profissional – SIADAPRA Sistema Integrado de Gestão e de Avaliação do Desempenho na Administração Pública dos Açores</i>	7	18/02	Angra		5	2		2	2	11
<i>Curso de Formação Profissional: "Curso Novo Regulamento Segurança Contra Incêndios em Edifícios"</i>	21	18 a 20/02	Lisboa		2					2
<i>SIADAPRA 3</i>	7	19/02	Angra		1					1
<i>Seminário – "Promover a Qualidade através da Segurança e Saúde no Trabalho" – Centro de Congressos de Lisboa</i>	7	19/02	Lisboa	1	1					2
<i>Seminário - "Trabalho Não Declarado e Irregular: Realidades e Estratégias" – Centro de Congressos de Lisboa – 20 de Fevereiro de 2009.</i>	7	20/02	Lisboa	4						4
<i>Acção de Formação Profissional – SIADAPRA – Sistema Integrado de Gestão e de Avaliação do Desempenho na Administração Pública dos Açores</i>	7	20/02	Horta		2		1	2	2	7
<i>Seminário – "Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho"</i>	3	28/04	Horta	4	4	1	1	1	1	12





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

<i>Jornadas - "O Novo Código do Trabalho" – Autoridade para as Condições do Trabalho – 5 e 6 de Maio – Porto</i>	14	05 e 6/05	Porto	3	4	2			9
<i>Jornadas - "O Novo Código do Trabalho" – Autoridade para as Condições do Trabalho</i>	14	13 e 14/05	Coimbra		4	2			6
<i>Jornadas - "O Novo Código do Trabalho" – Autoridade para as Condições do Trabalho</i>	14	19 e 20/05	Lisboa	1	10	1			12
<i>Gestão e Organização de Arquivos</i>	35	18 a 22/05	Angra				1		1
<i>Regime do Contrato em Funções Públicas</i>	30	25 a 29/05	Angra		1				1
<i>Melhorar o Auto-Conhecimento e as Relações Interpessoais</i>	28	2 a 5/06	Angra				1		1
<i>Curso "III – "Os Novos Direitos e Deveres dos Funcionários da Administração Pública"</i>	30	15 a 19/06	Horta				1		1
<i>Curso "O Novo Código da Contratação Pública – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores</i>	30	29/06 30/07	Horta			1			1
<i>Curso "III – Novo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas"</i>	30	07 a 11/09	Horta				1		1
<i>Gestão por Objectivos</i>	18	23 a 25/09	Angra	1					1
<i>Curso: "Acção de Aperfeiçoamento para Motoristas"</i>	24	06 a 09/10	Ponta Delgada					1	1
<i>Sistemas de Cofragem de Lajes de Betão Armado</i>	7	15/10	Ponta Delgada		1				1
<i>Novo Regime de Carreiras, Vínculos e Remunerações</i>	35	26 a 30/10	Ponta Delgada				1		1
<i>Excel – Nível I</i>	35	2 a 6/11	Ponta Delgada				1		1
<i>Introdução ao Office</i>	30	9 a 13/11	Angra				1		1
<i>Segurança Contra Incêndios em Edifícios</i>	21	11 a 13/11	Ponta Delgada		6				6
<i>XIII Congresso Nacional de Direito do Trabalho – Lisboa – 19 e 20 de Novembro de 2009</i>	14	19 e 20/11	Lisboa	1	7	1			9
<i>Seminário – "Novos Riscos Profissionais</i>	6	23/11	Angra	4	13	2		1	20
<i>Curso "Produção de Websites – Dreamweaver Avançado" – Ina – Inst. Nacional de Adm.</i>	30	23 a 27/11	Lisboa				2		2
<i>Seminário – "A Tramitação do Novo Procedimento Concursal"</i>	7	26/11	Angra	3					3
<i>Seminário – "A Tramitação do Novo Procedimento Concursal"</i>	7	27/11	Ponta Delgada	1	2			2	1





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

<i>Curso "Cidadania e Diversidade Cultural nas Práticas Profissionais"</i>	30	23 a 27/11	Horta					1		1
<i>Formação – " PowerPoint" – 10 e 11 de Dezembro de 2009 – Horta – 12 horas</i>	12	10 a 11/12	Horta		1	1		2		4
<i>Encerramento da Campanha Europeia 2008/2009 – Avaliação de Riscos</i>	7	11/12	Chaves	1	1					2
<i>E-Learning Coordenação de Segurança em Obra</i>		2 a 31/12	Ponta Delgada		1					1

O nº de horas de formação proporcionadas aos funcionários totalizou as 638.

2 - MEIOS MATERIAIS

2.1. – Aquisição de Equipamento de Informática:

No período em referência foram adquiridos 1 computador Clausus; 1 IP Phone/Cisco 7911 G; 26 computadores Fujitsu Siemens Esprimo Q5030; 1 Impressora HP Laser JET 3525 DN; 1 impressora OKI C565ON; 1 Monitor ASUS LCD WIDE 24; 10 monitores Fujitsu Siemens Amilo Display L31907 18,52" TFT; 1 monitor Fujitsu Siemens Amilo Display SL322OW 22" TFT; 6 computadores portáteis Fujitsu Siemens; 1 Scanner Fujitsu fi6130; 1 UPS APC Smart 3000 VA USB & SERIAL 230V; 1 Fotocopiadora BIZHUB 211; um vídeo projector Samsung; 1 Disco Externo LaCie 2 TB 2 big Network; 2 CardReader Externo 64 in 1 Mini.

2.2. – Aquisição de Equipamento de Escritório:

No período em referência foram adquiridos 1 mesa individual 1600x800; 1 mesa individual 800x800; 1 mesa canto curvo c/ boleado 800x800x900; 1 armário C/T C/P Corner; um armário C/T; 1 Painel 5525.05.416; 1 Painel 5525.01.416; 1 Painel 5526.02.416; 2 Secretárias Aramis 1400x800x750; 2 Bloco rod. 3 gavetas; 2 cadeiras Wing Girat 490B; 2 armários de apoio; 1 cadeira com rodas.





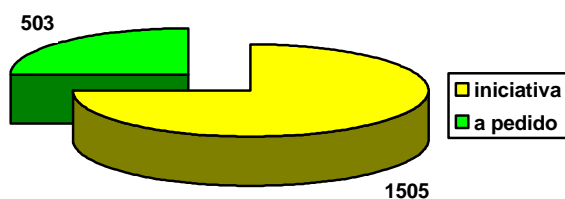
3 - ACTIVIDADE DESENVOLVIDA

3.1. - TÉCNICA DE INSPECÇÃO

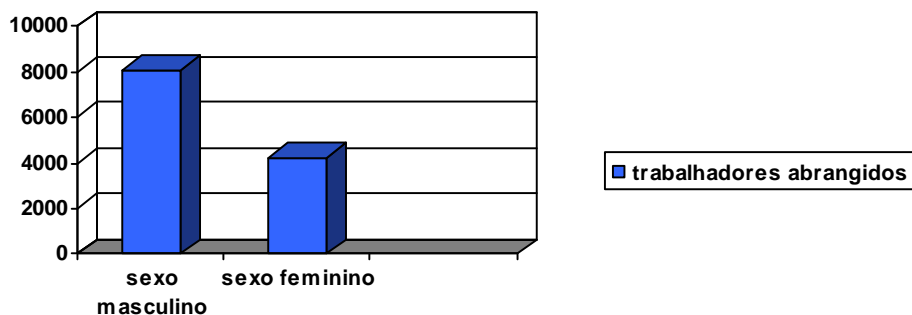
3.1.1. - Visitas decorrentes da acção inspectiva

No decurso de 2009 a Inspeção Regional do Trabalho, efectuou 2008 visitas de inspecção, das quais 526 no âmbito da higiene e segurança no trabalho. Do total de visitas efectuadas, 1505 foram de iniciativa própria e 503 a pedido de terceiros.

Visitas de Inspeção



A nossa intervenção externa abrangeu um total de 12 287 trabalhadores, dos quais, 8 062 do sexo masculino e 4 225 do sexo feminino.



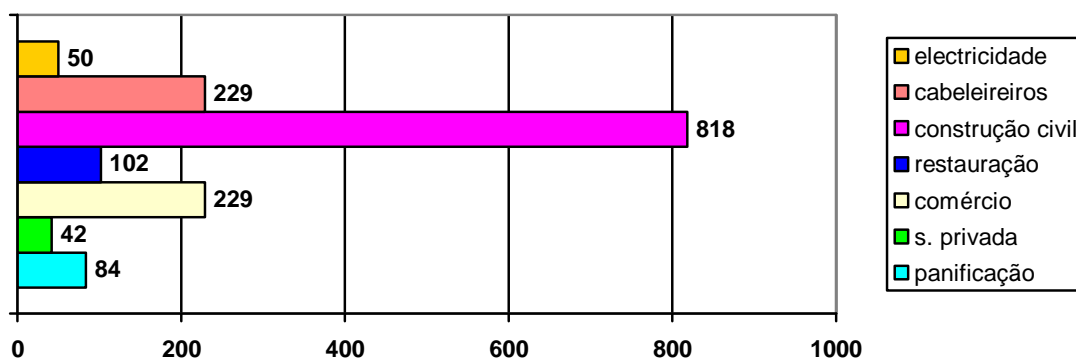


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

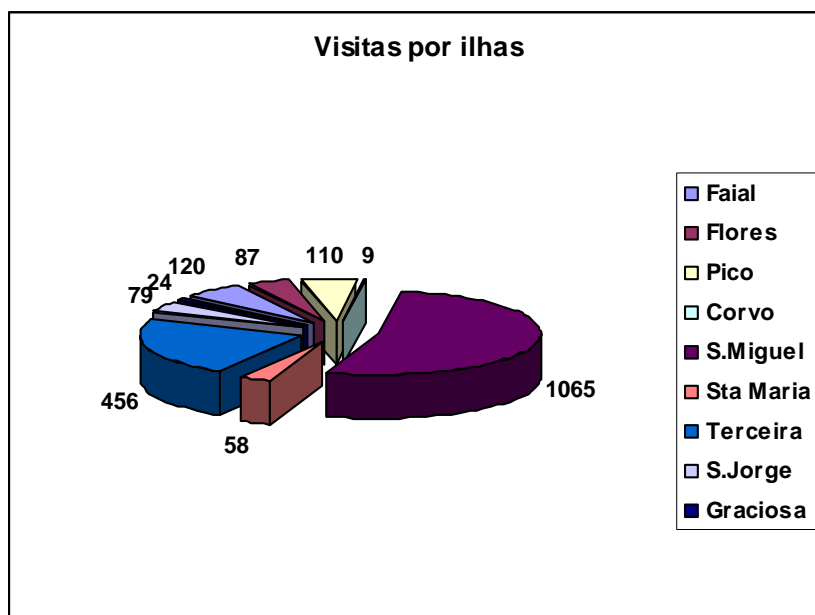
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Os sectores de actividade mais visitados foram os da construção civil (818 visitas), comércio (229), cabeleireiros (229), restaurantes e similares (102), panificação (84); electricidade (50); segurança privada (42). Em período nocturno foram efectuadas 61 visitas.

Acções de inspecção em 2009 Actividades



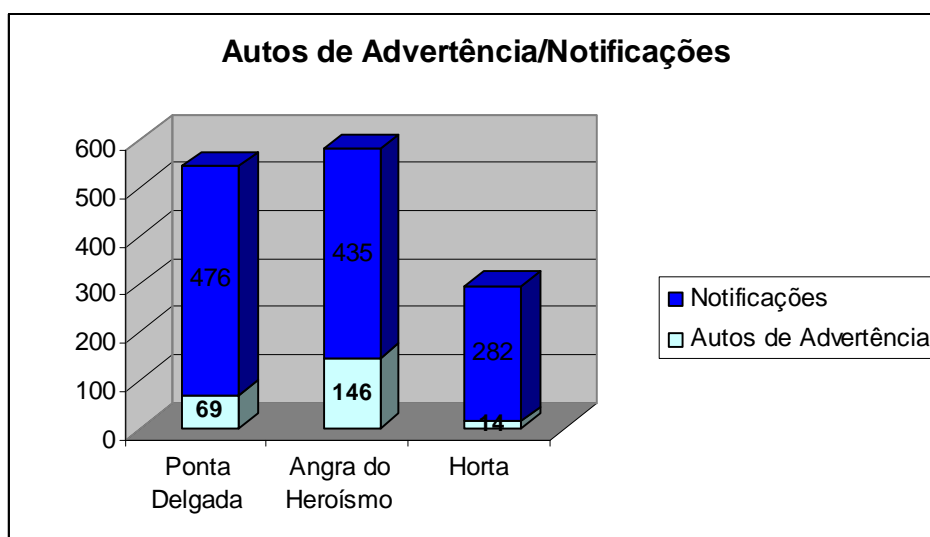
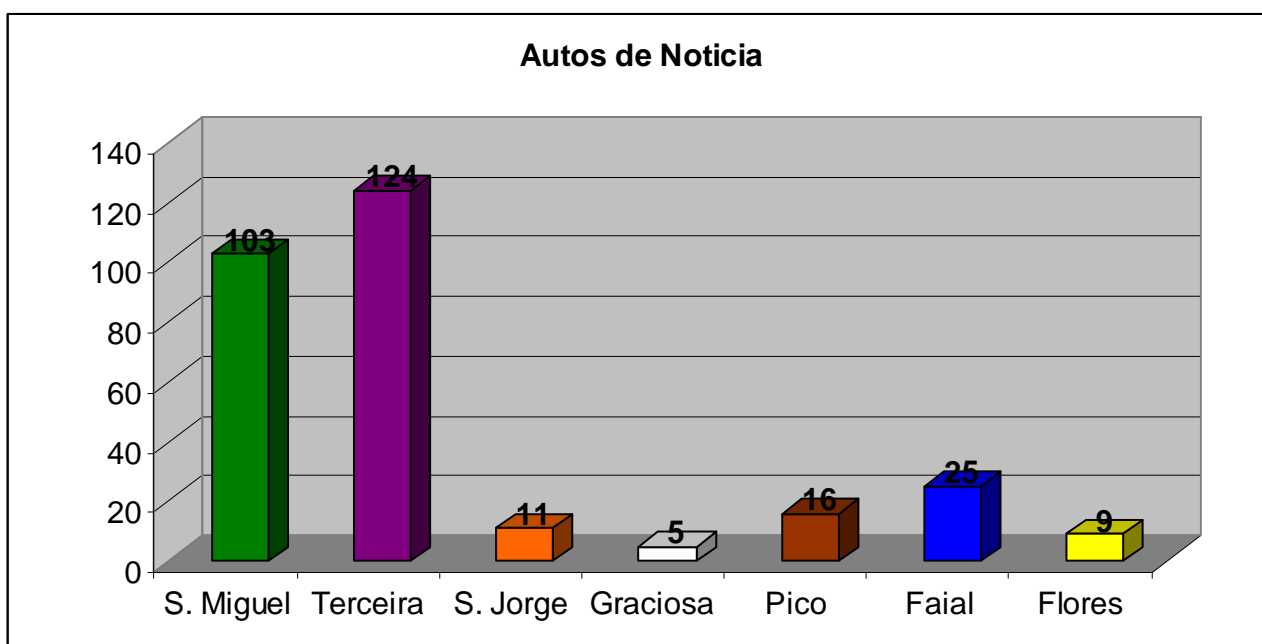
A ilha de S. Miguel foi aquela onde se realizou o maior nº de visitas – 1065 visitas - seguindo-se a ilha Terceira com 456, o Faial com 120, o Pico com 110, S. Jorge com 79, as Flores com 87, Santa Maria com 58, a Graciosa com 24 e a ilha do Corvo com 9.





3.1.2. - Movimento de autos de notícia e de advertência

Em 2009, em resultado da acção inspectiva desenvolvida, elaboraram-se 293 autos de notícia, com maior incidência nas questões relacionadas com a não apresentação de documentos, na sequência de notificação; segurança e saúde no trabalho; horários de trabalho e falta de registo de tempo de trabalho.





Em 2009, elaboraram-se 229 autos de advertência e 1 193 notificações, com especial incidência em recibos de retribuição (669), registo diário de trabalho (494), seguros de acidentes de trabalho (461).

3.1.3. - Movimento de processos

Transitaram 1 993 processos do ano anterior e procedeu-se à distribuição, em 2009, de mais 1 819 processos. Foram solucionados 1 734 processos e transitaram para 2010, 1 976 processos. Chama-se a atenção neste âmbito, para o facto de os nºs apresentados não corresponderem à realidade dos processos entrados no S.G.C. pois ainda temos muitos processos distribuídos no sistema antigo, já resolvidos, mas que ainda não foram arquivados por falta de tempo dos inspectores.

3.1.4. - Movimento de processos de contra - ordenação

No período em referência foram iniciados 288 processos de contra-ordenação, 281 resultantes de autos de notícia e 7 resultantes de participações. Foram aplicadas coimas no valor de 409 942,00€ continuando o sector da construção civil a determinar o maior nº de processos (128). As questões relacionadas com a Segurança e Saúde no Trabalho, determinaram a aplicação de coimas no total de 168 004,00€. Em termos de pagamentos efectivos obteve-se o valor de 197 200,00€.

3.1.5. - Apuramento de créditos

Durante o ano de 2009, a Inspeção Regional do Trabalho realizou 235 apuramentos salariais a favor de 1 648 trabalhadores, com o valor total de 917 538,84€. A favor da Segurança Social foram apurados 272 804,77€. Os sectores de actividade onde se atingiram os valores mais elevados de apuramentos foram o da construção civil com 365 054,35€ para 656 trabalhadores, seguindo-se as

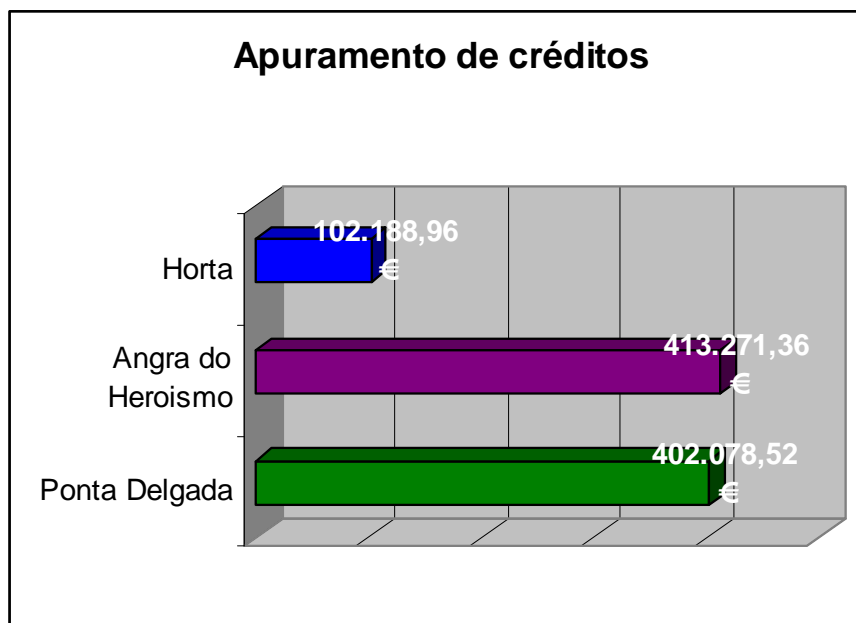




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

IPSS com 191 192,91€ para 227 trabalhadores e o do comércio com 78 006,66€ para 130 trabalhadores.



3.1.6. - Relatórios e informações escritas

No período em referência foram elaborados 1 085 relatórios, dos quais 358 na área da segurança, higiene e saúde no trabalho e 225 de apuramentos. Foram também 1 844 informações escritas.

3.2. - TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

3.2.1. - Sector informativo

O sector informativo da Inspeção Regional do Trabalho prestou, durante o ano de 2009, 20 002 informações (9 005, prestadas pelo serviço de Ponta Delgada; 5 034, prestadas pelo serviço da Horta e 5 963 pelo serviço de Angra do Heroísmo).



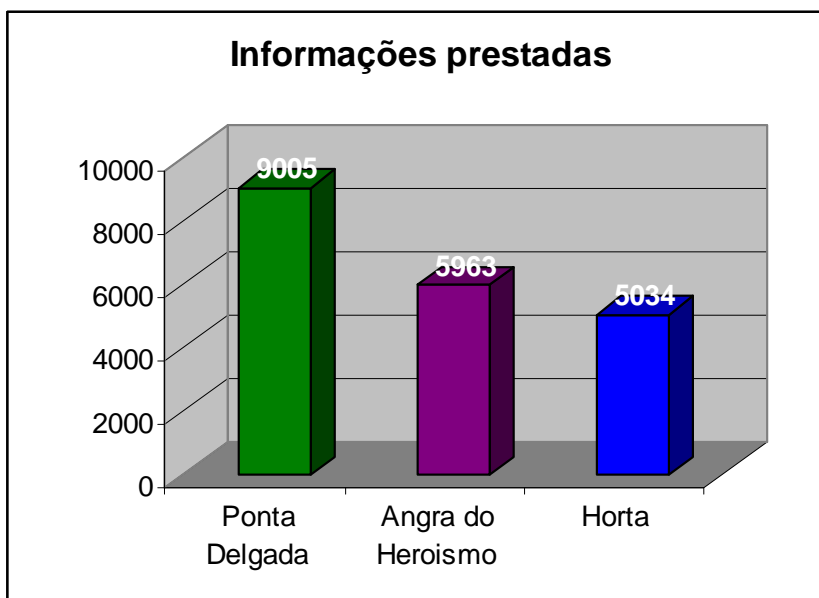


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

As informações prestadas abrangeram um total de 20 046 utilizadores, dos quais 14 986 eram trabalhadores, 4 010 entidades empregadoras e 1 050 entidades diversas. As matérias que mais determinaram o recurso ao nosso serviço foram as relacionadas com a retribuição (8 792), cessação do contrato de trabalho (8 570), férias (6 434), subsídio de férias e subsídio de Natal (5136), documentos (3365), num total de 48 052 assuntos. No mesmo âmbito foram atendidas e processadas 173 reclamações.

O facto de um dos objectivos estratégicos definido para a IRT ter sido o do reforço da capacidade informativa nas ilhas onde não existam serviços sedeados, contribuiu para um aumento de informações prestadas durante o ano de 2009.



3.2.2. - Mapas de horário de trabalho e quadro de pessoal

Deram entrada 8 131 mapas de horários de trabalho, 953 mapas de quadro de pessoal em suporte documental, 164 acordos de isenção de horário de trabalho e 35 requerimentos diversos.





3.2.3. - Correspondência

Foram recebidos 9199 ofícios e expedidos 3878.

3.3 – PLANO DE ACTIVIDADES

Para além da prossecução das atribuições legalmente cometidas, a acção da Inspeção Regional do Trabalho teve como escopo determinante, o cumprimento do Plano de Actividades para 2009, elaborado nos termos da Resolução n.º100/2003, de 31 de Julho e aprovado superiormente.

Nesse âmbito foram definidos os seguintes objectivos estratégicos para a I.R.T.:

- A - Intensificar a actividade inspectiva.
- B - Reforçar a capacidade informativa nas ilhas onde não existem serviços sedeados.
- C - Responder com celeridade às solicitações de intervenção inspectiva.
- D - Investir no desenvolvimento das competências dos funcionários da I.R.T.

Os objectivos A e B tiveram expressão nos objectivos estratégicos (OE3) do QUAR de 2009 da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor.

O referido Plano definiu como objectivos operacionais a atingir na vertente pró activa e com reflexo na actividade deste serviço, e também expressos nos objectivos operacionais da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor (Objs.9,14 e 15) os seguintes:

1. Controlar o trabalho precário;
2. Incrementar a organização dos serviços de SHST;
3. Reforçar a capacidade informativa nas ilhas onde não existem serviços sedeados;
4. Promover o cumprimento das disposições legais e regulamentares em matéria de formação profissional;
5. Promover o cumprimento das disposições legais e regulamentares na indústria extractiva a céu aberto;
6. Promover a regularização das relações laborais;
7. Controlar a duração e organização do tempo de trabalho;
8. Realizar na ilha do Faial em conjunto com o GHSST, no Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, um evento em matéria de sensibilização de riscos profissionais.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Tendo como ponto de partida os objectivos a atingir, foram definidas as seguintes acções transversais e sectoriais a serem prosseguidas pelos serviços:

Acções transversais

Acção 1- Condições mínimas da prestação de trabalho;

Acção 2 - Trabalho ilegal;

Acção 3 -Serviços e Actividades de Segurança e Saúde no Trabalho;

Acção 4 -Reforçar a capacidade informativa da I.R.T.

Acções sectoriais

Acção 1 – Prescrições mínimas em estaleiros de construção;

Acção 2 – Títulos profissionais;

Acção 3 – Industrias extractivas a céu aberto;

Acção 4 - Organização dos serviços SHST.

ACTIVIDADE DESENVOLVIDA POR ACÇÃO

3.3.1. Acções Transversais:

Acção 1 – Condições mínimas da prestação de trabalho

No âmbito desta acção de natureza transversal pretendia-se garantir o cumprimento de condições mínimas aos seguintes níveis:

- a) Tempos de trabalho, registo diário e semanal;
- b) Remunerações legais e convencionais;
- c) Formação profissional;
- d) Garantir a remuneração do trabalho suplementar e nocturno;

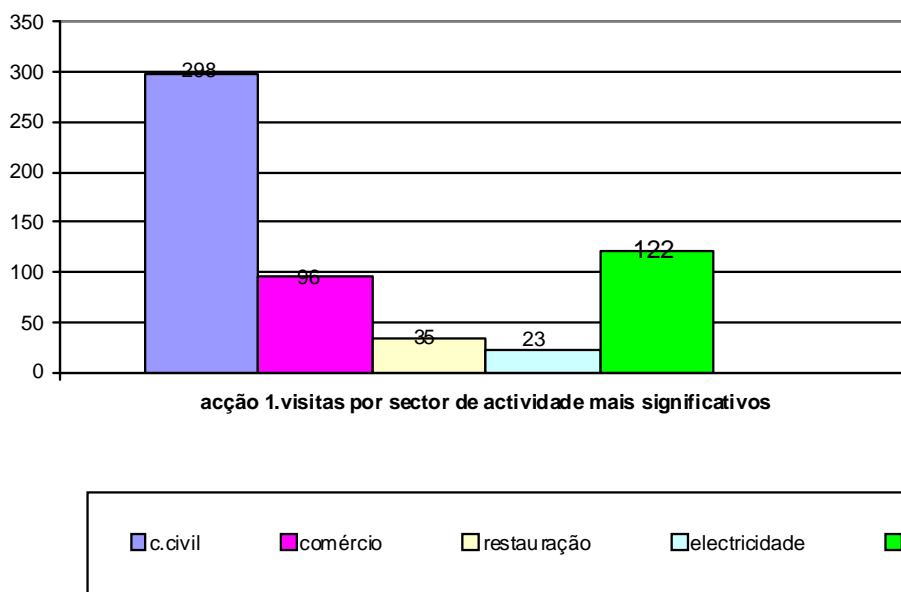




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

O período da acção desenrolou-se de Janeiro a Outubro de 2009 e abrangeu um universo de 3 407 trabalhadores. O sector da construção civil atendendo às suas especificidades, no que respeita quer às condições de trabalho, quer por ser aquele em que se regista habitualmente o maior n.º de infracções, foi aquele em que se registou o maior n.º de visitas (298), seguindo-se os cabeleiros, cabeleireiros e esteticistas com 122 visitas, o comércio com 96, o dos restaurantes e similares com 35, electricidade com 23.



D

as 2 008 visitas de inspecção efectuadas em 2009, 694 foram realizadas com vista a verificar as matérias relativas aos objectivos pré definidos para esta acção. Nesse âmbito foram elaboradas 587 notificações, 129 autos de advertência, 63 autos de notícia e realizados apuramentos no montante de 279 380,75€. Aos 63 autos de notícia corresponderam a título de valor mínimo de coima aplicável, 80 970,00€.





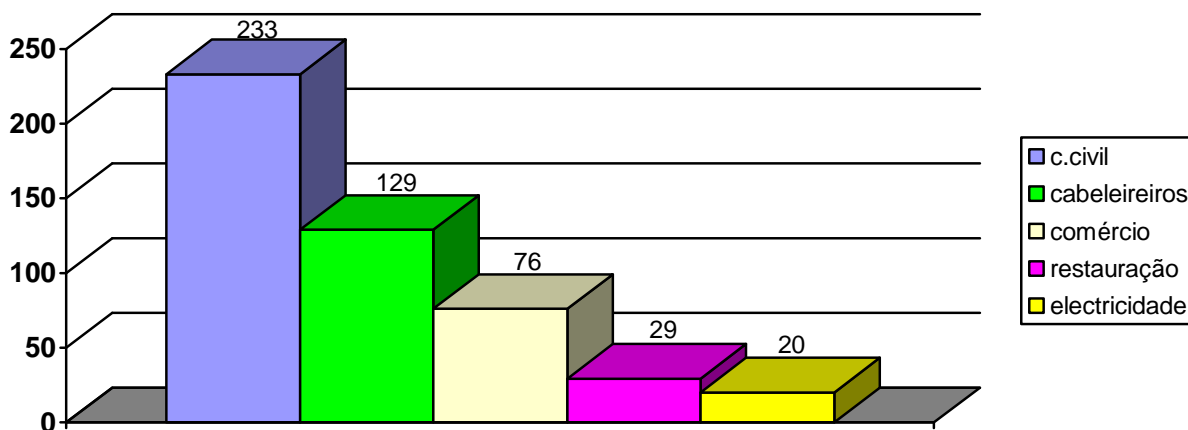
Acção 2 – Trabalho Ilegal

Pretendia-se com esta acção promover a regularização das relações laborais, nomeadamente pela verificação de:

- Prestação de informação relativa ao contrato de trabalho;
- Declaração de remunerações;
- Seguro de acidentes de trabalho;
- Falsos prestadores de serviços;
- Trabalho de estrangeiros.

Assim, para averiguação das matérias acima indicadas, realizaram durante o ano de 2009, 571 visitas de inspecção. Neste contexto, mais uma vez foi no sector da construção civil, aquele aonde as matérias constantes dos objectivos a atingir foram mais verificadas (233 visitas), seguindo-se o sector dos cabeleireiros (129), comércio (76 visitas), dos restaurantes e similares (29 visitas) e electricidade (20 visitas).

Sectores de Actividade mais visados pela Acção 2



No âmbito desta acção foram registados e elaboradas 368 notificações, 13 autos de notícia e realizados apuramentos no valor de 2 956,50€. Aos autos de notícia corresponderam a título de valor de coima mínima aplicável, o total de 29 688,00€.





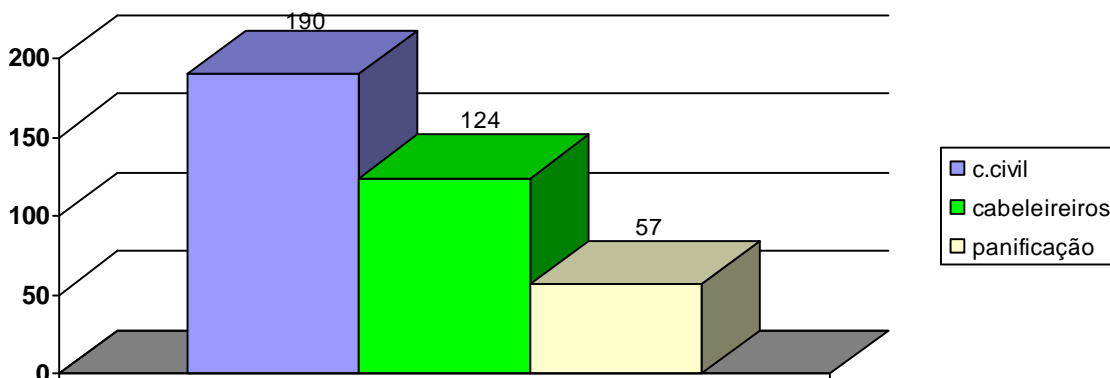
Acção 3 — Serviços e Actividades de Segurança e Saúde no Trabalho

A presente acção tinha por escopo a verificação do cumprimento das prescrições legais relativas:

- a) Primeiros socorros;
- b) Combate a incêndios;
- c) Evacuação de trabalhadores em situação de perigo.

No seu âmbito foram efectuadas 513 visitas, com especial incidência no sector da construção civil com 190 visitas bem como no sector dos cabeleireiros, com 124 visitas, seguindo-se o sector da panificação, com 57 visitas. Foram abrangidos 4 452 trabalhadores. Na sequência das visitas foram elaboradas 210 notificações, 24 autos de advertência e 1 auto de notícia.

Sectores de Actividade mais visados pela Acção 3



Acção 4 – Reforçar a capacidade informativa da IRT

Esta acção tinha por objectivo único para a IRT, a realização, no mínimo, de 60 deslocações para serviço informativo nas ilhas onde não existem serviços sedeados.

O serviço de Ponta Delgada efectuou nesse âmbito, 15 deslocações para prestação de serviço informativo aos utentes da ilha de Santa Maria.



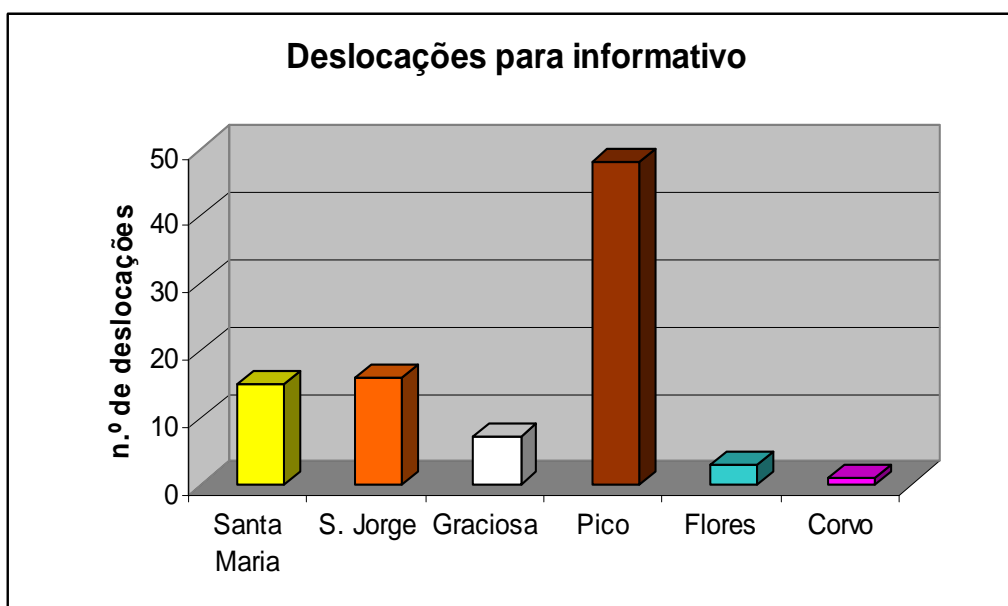


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

O serviço de Angra do Heroísmo efectuou, nesse âmbito, 16 deslocações para prestação de serviço informativo aos utentes da ilha de S. Jorge e 7 deslocações para prestação de serviço informativo aos utentes da ilha Graciosa.

O serviço da Horta efectuou nesse âmbito, 48 deslocações para prestação de serviço informativo aos utentes da ilha do Pico, 3 deslocações para prestação de serviço informativo aos utentes da ilha das Flores e uma deslocação ao Corvo.



3.3.2. Acções sectoriais

Acção 1- Prescrições mínimas em estaleiros de construção

Com esta acção, pretendia-se garantir que os donos de obra públicos e privados, cumpram as suas obrigações legais:

- a) Envio e afixação da comunicação prévia e alterações;
- b) Coordenação de segurança;
- c) Realização do PSS adequado ao estaleiro;
- d) Risco de queda em altura, soterramento, queda de objectos, circulação no estaleiro e riscos eléctricos;
- e) Registo da cadeia de contratação;
- f) Utilização de equipamentos de trabalho.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

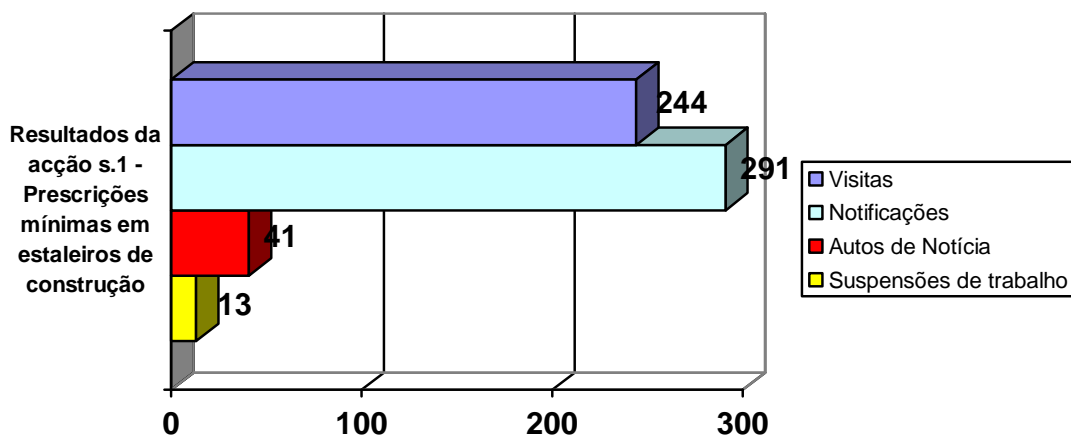
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

No âmbito desta acção foram efectuadas 244 visitas, nas quais foram abrangidos 1 023 trabalhadores.

Foram registadas e elaboradas 291 notificações, 2 autos de advertência, 41 autos de notícia e 13 suspensões de trabalhos.

De realçar a realização de acções conjuntas, nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial, com inspectores dos três serviços.

Em termos globais, do desenrolar desta acção sectorial resultaram os seguintes indicadores:

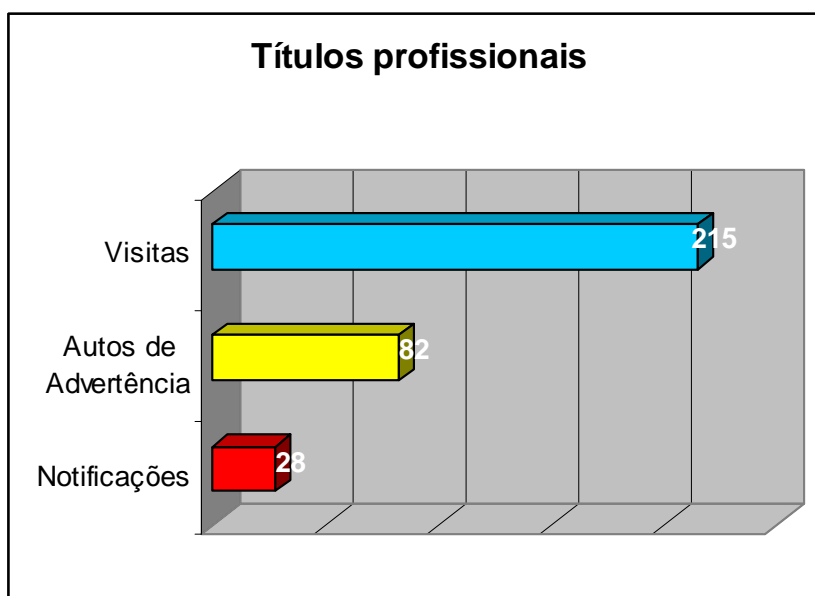




Acção 2 – Títulos profissionais

No âmbito desta acção a qual incidiu sobre o sector de actividade de salões de cabeleireiros e institutos de beleza pretendia-se verificar o cumprimento das disposições convencionais e legais aplicáveis, designadamente em matéria salarial e títulos profissionais.

No âmbito desta acção foram realizadas 215 visitas inspectivas, elaboradas 28 notificações e 82 autos de advertência, no sentido de os trabalhadores e empresários abrangidos demonstrarem a obtenção do respectivo título profissional habilitante para o exercício da profissão. A acção abrangeu 147 trabalhadores.



Acção 3- Indústria extractiva a céu aberto

Pretendia-se assegurar o cumprimento das prescrições legais relativas:

- a) Utilização de equipamentos de trabalho,
- b) Riscos de queda, soterramento e esmagamento;
- c) Riscos associados à utilização de explosivos;
- d) Exposição a Ruído, Vibrações e a Poeiras;
- e) Instalações de Apoio.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

No âmbito desta acção foram realizadas 12 visitas inspectivas, elaboradas 22 notificações. A acção abrangeu 46 trabalhadores.

Acção 4-Organização dos Serviços de S.H.S.T.

Esta acção tinha como objectivos:

- a) Verificar a modalidade adoptada e respectiva conformidade legal;
- b) Análise de riscos, medidas de prevenção;
- c) Exames médicos.

No âmbito desta acção foram realizadas 155 visitas inspectivas, elaboradas 91 notificações e levantado 1 auto de notícia. A acção abrangeu 1 783 trabalhadores.

4 – AVALIAÇÃO FINAL:

Analisando a execução global do Plano de Actividades de 2009, em articulação com o Programa do Governo Regional, nomeadamente no que concerne às matérias de Emprego, Trabalho, Formação e Qualificação Profissional, **Objectivo 9/Medida 5** (Reforçar a capacidade inspectiva e informativa da IRT nas ilhas economicamente mais frágeis e com menor expressão demográfica) e **Objectivo 13/Medidas 1** (Generalizar a informação dos direitos dos trabalhadores); **2** (Controlar o trabalho precário); **3** (Combater o trabalho ilegal); **5** (Verificar as condições de saúde e segurança no trabalho) e **6** (Definir o Plano de Actividades da IRT em função das necessidades inspectivas que decorrem das políticas laborais e de emprego, em concertação com os parceiros sociais) verificamos que:

1. A Inspeção Regional do Trabalho, intensificou a prestação de serviço informativo nas ilhas economicamente mais frágeis e com menor expressão demográfica, nomeadamente nas ilhas de Santa Maria, S. Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo;
2. Dessa forma, generalizou a informação dos direitos dos trabalhadores, não só através das deslocações efectuadas para prestação de serviço informativo nas ilhas supra identificadas





mas também através dos seus serviços de atendimento nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

3. No controlo ao trabalho precário e ao trabalho ilegal, a Inspeção Regional do Trabalho, durante o ano de 2009, realizou 1 505 visitas de iniciativa. Nessas visitas regularizaram-se, no sector da construção civil, 105 situações de trabalhadores precários enquanto no sector dos cabeleireiros foram regularizados 17 trabalhadores precários.
4. Com vista à verificação das condições de saúde e segurança no trabalho, foram efectuadas 513 visitas, com especial incidência no sector da construção civil com 190 visitas bem como no sector dos cabeleireiros, com 124 visitas, seguindo-se o sector da panificação, com 57 visitas. Foram abrangidos 4 452 trabalhadores.
5. O Plano de Actividades da IRT para 2009 foi oportunamente levado ao conhecimento dos parceiros sociais para recolha das suas sugestões e contributos.



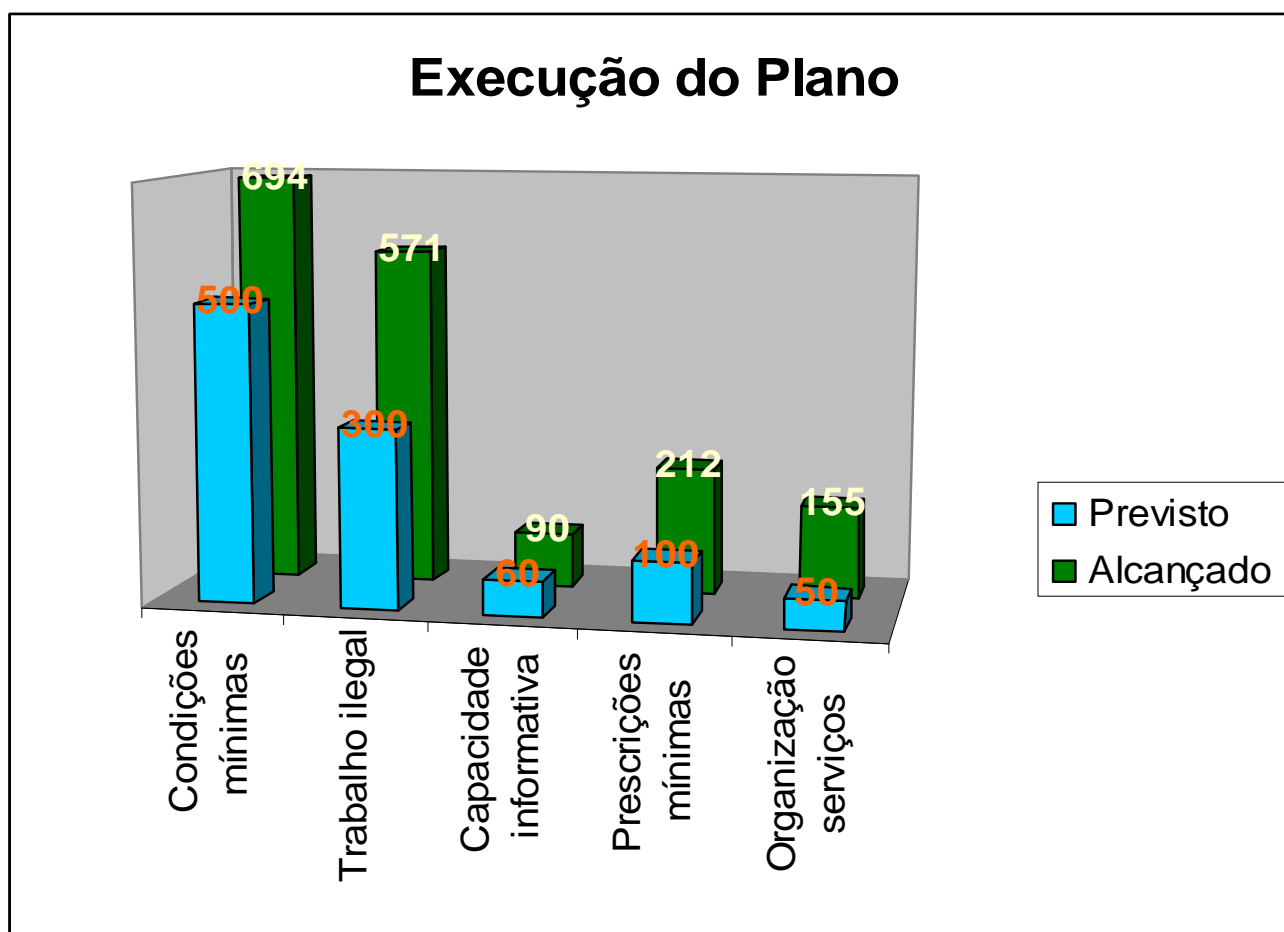


REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

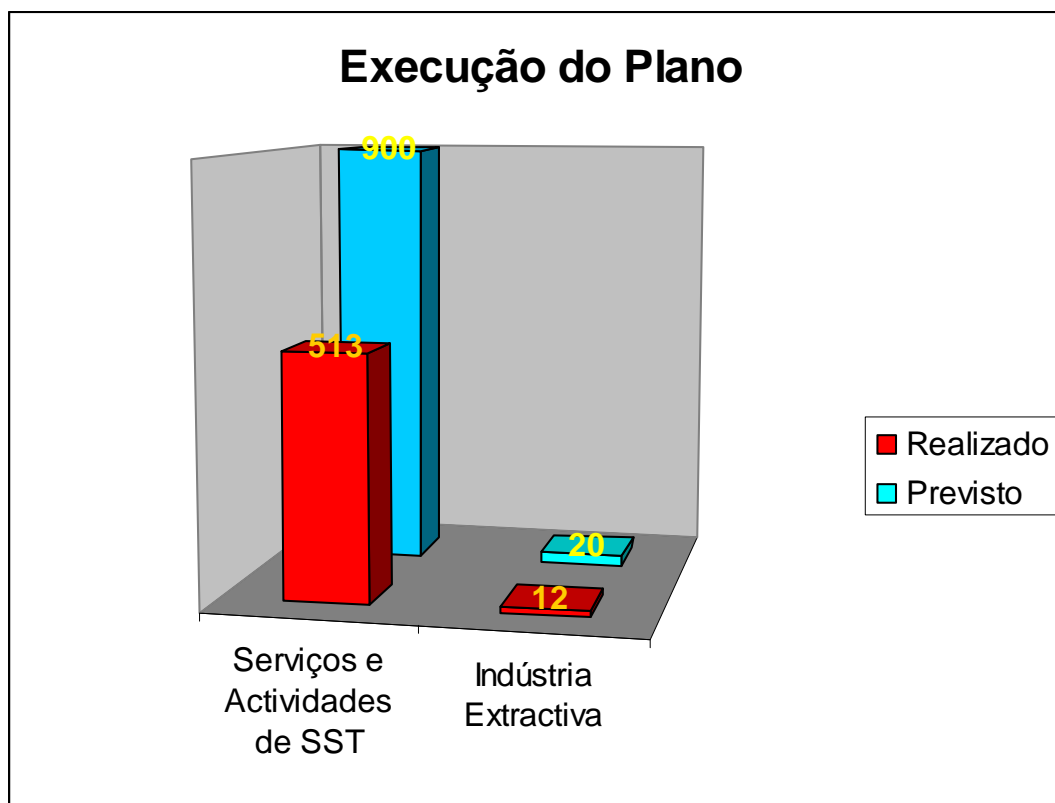
A Inspeção Regional do Trabalho, cumpriu com os seus objectivos estratégicos, tendo, em alguns deles, superado as suas metas.

Na sua vertente pró-activa, a IRT superou os objectivos relacionados com as condições mínimas da prestação de trabalho; trabalho ilegal; reforço da capacidade informativa; prescrições mínimas em estaleiros de construção; títulos profissionais e organização dos serviços de SHST.





No entanto, não atingiu o proposto nas acções referentes aos serviços e actividades de segurança e saúde no trabalho bem como à indústria extractiva a céu aberto.



Pelo facto de o GHSST se encontrar sem dirigente, não foi possível preparar, em conjunto com este, uma proposta de Estratégia Regional para a Segurança e Saúde no Trabalho, conforme previsto no ponto 11/Vertente pró-activa dos objectivos operacionais do nosso Plano de Actividades para 2009.

Para o futuro, a IRT terá que ter em conta o resultado de um recente levantamento efectuado por especialistas na matéria, no qual se conclui que o trabalho não declarado está a crescer pelo que se torna necessária uma estratégia concertada.

Essa estratégia deverá contemplar, como uma das medidas primordiais, o reforço das fiscalizações, nomeadamente através de acções conjuntas e articuladas.

A estratégia da Inspeção Regional do Trabalho, terá que consistir em garantir mais e melhor emprego e eliminação do trabalho não declarado, na medida em que o trabalho, total ou parcialmente não declarado, e os fenómenos do trabalho irregular, contribuem para a segmentação social.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Muitos dos desafios que o mundo globalizado nos apresenta podem abordar-se a partir de um sistema de inspeção do trabalho que funcione correctamente.

O papel de uma inspeção do trabalho moderna é assegurar a paz social. Isto pode ser conseguido através da supervisão, do aconselhamento e de obrigatoriedade do cumprimento das normas, e providenciando soluções adequadas.

Nos locais de trabalho, os inspectores têm um papel muito importante na implementação das políticas nacionais e das leis nacionais, bem como das normas de trabalho fundamentais da OIT.

A globalização da economia está a alterar o modo como as pessoas trabalham e os riscos que têm de enfrentar. Estas mudanças na vida profissional de todos exigem uma abordagem integrada, que combine os aspectos técnicos e médicos tradicionais com questões sociais, psicológicas, económicas e jurídicas. A globalização exige cada vez mais abordagens criativas, holísticas, que tenham em conta as transformações em curso no mundo do trabalho e a emergência de novos riscos.

Por esse motivo, o papel e actividade da inspeção do trabalho deve ser reformulado. Assim, foi com grande satisfação que vimos acolhida a nossa proposta de nos tornarmos membros da Associação Internacional de Inspeções do Trabalho (IALI), na medida em que essa reformulação só será alcançada mediante partilha de informações e experiências sobre boas práticas.

Neste contexto, compete à Inspeção do Trabalho lidar com questões tais como a segurança técnica, higiene no trabalho, organização do trabalho e o controlo do cumprimento da demais legislação laboral de um modo mais integrado, o que exigirá novas competências e saberes especializados. Além disso, haverá necessidade de desenvolver e implementar novas estratégias inspectivas.

Daí que o intercâmbio com as várias Inspeções do Trabalho, a nível internacional, é fundamental. A partilha de conhecimentos, aconselhamento especializado, permite-nos concentrar o esforço nas áreas onde ele será mais necessário.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social

Uma vez que os bons resultados se ficaram a dever ao esforço dos dirigentes e funcionários da Inspeção Regional do Trabalho, a todos eles quero dirigir um muito obrigado.

“Poucas coisas são impossíveis para a diligência e a competência: as grandes obras não são feitas pela força, mas pela perseverança.” (Samuel Johnson)

Angra do Heroísmo, 23 de Janeiro de 2010

A Inspectora Regional do Trabalho

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos

